

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2021/02

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (PRESENCIALMENTE)

1 – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE

- ❖ Certidão de Nascimento;
- ❖ RG ou carteira nacional de habilitação;
- ❖ CPF;
- ❖ Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- ❖ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, dos últimos Contratos (mesmo sem assinar);
- ❖ Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- ❖ Declaração de União Estável Pública, emitida pelo Cartório (se não for casado civilmente);
- ❖ Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada;
- ❖ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ❖ Comprovante de Inscrição no FIES do Processo Seletivo 2021.2;
- ❖ Proposta do Seguro Prestamista (Documento gerado no momento da complementação da inscrição no site do FIES);
- ❖ Comprovante de matrícula 2021/02 na FESAR (se o candidato já estuda);
- ❖ Comprovante de Renda - Escolha um dos sugeridos nos itens: 2.2, ou 2.3, ou 2.4, ou 2.5, ou 2.6, ou 2.7 desta Lista;
- ❖ Se o candidato não trabalha, apresentar Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021, dos pais, esposo(a) (citando o seu nome como dependente, ou trazer uma Declaração de Dependência Financeira, assinada pelos pais, esposo ou esposa, reconhecida firma em cartório);
- ❖ Comprovante de endereço atualizado.

2 – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (PRESENCIALMENTE)

- ❖ RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- ❖ CPF;
- ❖ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: Foto, Qualificação Civil, Últimos Contratos (mesmo sem assinar);
- ❖ Atenção: aposentado e funcionário público não precisa apresentar Carteira de Trabalho.
- ❖ Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente);
- ❖ Declaração Pública de União Estável, emitida pelo Cartório (caso não sejam casados civilmente);
- ❖ Certidão de Nascimento dos membros do Grupo Familiar menores de 18 anos.

2.1- COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- ❖ Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (Água ou Energia Elétrica ou Telefone - fixo ou móvel, ou Cartão de crédito);
- ❖ Se o imóvel for alugado e as faturas de água, energia e telefone estiverem no nome do proprietário:
- ❖ - Trazer o Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel);
- ❖ Se for imóvel cedido: Trazer declaração do proprietário do Imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório; acompanhada de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel).

2.2 - COMPROVANTES DE RENDIMENTOS SE FOR ASSALARIADO

- ❖ Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; ou
- ❖ Seis últimos contracheques, no caso de hora extra; ou
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- ❖ Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, seu nome deve constar como DEPENDENTE na Declaração de Imposto de Renda do último ano, de um dos citados no grupo familiar;
- ❖ Extratos bancários dos seis últimos meses.

2.3 - SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, exercício 2021; ou
- ❖ Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses;
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

2.4 - SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- ❖ Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos; ou
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ Extrato de pagamento dos últimos três meses;
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física vinculada.

2.5 - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (três últimos meses);
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

2.6 - SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- ❖ Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore, acompanhado do IRPF 2021, ou do IRPJ 2021; ou
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2021;
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

2.7 - SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2021, ano calendário 2020; ou
- ❖ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; ou
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.